EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para, 2022-2024

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei BLB nº 3.356/201, Artigo 5º, inciso III.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para o mandato da gestão 2022 a 2024, a ser realizada no **dia 07 de novembro de 2022, no auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, com início às 08h.**

Das vagas:

Art.2º – A fim de garantir a paridade entre sociedade civil e governo, considerando a vacância de vagas de representantes não-governamentais, abre-se para eleição as seguintes oportunidades:

SEGMENTO	DESCRIÇÃO
Usuários da Assistência Social	2 vagas de titular 2 vagas para suplência
Entidades Socioassistenciais	2 vagas de titular 2 vagas para suplência
Trabalhadores do SUAS	2 vagas para titular 2 vagas para suplência

Cronograma

DATA	ATIVIDADE
13/09/2022	Publicação Edital
14/09 a 30/09/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CMAS nº 15/2022 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
03/10 a 07/10/2022	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
11/10/2022	Publicação da decisão da Subcomissão de Habilitação da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitado e não habilitados.
13/10 a 17/10/2022	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
20/10/2022	Publicação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados, após apreciação da Subcomissão de Recursos.
07/11/2022	Assembléia de Eleição
08/11/2022	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil do CMAS.
10/11/2022	Posse dos Conselheiros do CMAS para mandato 2022/2024

Art.3º Cabe à Comissão Eleitoral temporária, instituída pelo CMAS, coordenar o processo de habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e das entidades de trabalhadores do SUAS, habilitados a designar candidatos, mediante supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda a sociedade, principalmente dos usuários da Política, conforme Lei AGJ nº 3837/2016.

Art.4º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o

segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 15/2022.

Art.5º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefones (49) 3441-8545, endereço eletrônico cmas@xanxere.sc.gov.br.

Liliane Cavasin
Presidente CMAS